



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25400/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jayme Quint Neto Demarco, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5941, por mais 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atuar com o Projeto Iniciação às Lutas Marciais e por mais 6 (seis) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atuar com o Projeto Iniciação às Lutas Marciais

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25401/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alessandra Surkamp Frison, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 4060, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir o Laboratório de Aprendizagem no turno da tarde

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 25402/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Renata Schaefer, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física - 25h, matrícula 5538, adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 6 (seis) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º O Difícil Acesso previsto no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25403/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Renata Schaefer, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 5538, por mais 8 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para exercer suas atividades profissionais e por mais 6 (seis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, para exercer suas atividades profissionais

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25404/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Maiara Gabriela Maciel Rufato, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6066, por mais 6 (seis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para coordenar a Cooperativa Escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25405/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Eliane Maria Kozlowski Brandão, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 4854, por mais 12 (doze) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para assumir a Oficina Pedagógica.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25406/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Karine Martins de Souza, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 3113, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para assumir uma turma dos anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25407/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Vanusa Wink Sulzbach, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4071, por mais 4 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir nova turma de anos finais e para assumir a Oficina de Artes.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25408/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Elisiani Dickel Kunzler, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Geografia - 25h, matrícula 4613, por mais 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir nova turma dos anos finais, para assumir a Cooperativa Escolar e para assumir o Projeto LK Sustentável.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25409/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Gabriel de Souza da Rosa, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: História - 25h, matrícula 5307, por mais 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir nova turma de anos finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25410/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Douglas Eraldo dos Santos, Professor de Anos Finais: Português - 25h, matrícula 6819, por mais 5 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir uma nova turma de anos finais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25411/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Ana Elisa Osterkamp Bloemker, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português - 25h, matrícula 2441, por mais 5 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para ministrar o reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 25412/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5386, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 19 (dezenove) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2.º O Difícil Acesso previsto no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25413/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5386, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva, para assumir o turno integral.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25414/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Anelise Wolf Frantz, Professor - 25h, matrícula 2365, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir uma nova turma de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25415/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Simone Goulart, Professor - 25h, matrícula 2417, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para assumir como professora titular de uma turma

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25416/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Agmar Cardoso Peixoto, matrícula 6334, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, no período de 1º de março de 2023 a 15 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25417/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luciano Eckel, matrícula 6366, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 02 de março de 2023 a 31 de março de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25418/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9423-RH, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023, à servidora Bárbara Jacobs, matrícula 5929, ocupante do cargo de Monitor Escolar, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25419/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristela Eidelwein, matrícula 6412, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25420/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Liane da Costa Amaral, matrícula 4646, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 27 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25421/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marilei de Borba Braga, matrícula 4681, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25422/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tamires de Oliveira, matrícula 6427, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 08 de março de 2023 a 17 de março de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2021 a 09 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25423/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosângela Wagner, matrícula 2009, ocupante do Cargo de Escrivão, no período de 13 de março de 2023 a 22 de março de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25424/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Letícia Ruebenich de Quadros Diehl, matrícula 5888, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, no período de 22 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25425/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Veridiana Ferrari, matrícula 5434, ocupante do Cargo de Contador, no período de 23 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25426/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Liane Auler, matrícula 2160, ocupante do Cargo de Escrivão, no período de 13 de março de 2023 a 27 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25427/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marta dos Santos Duarte, matrícula 3606, ocupante do Cargo de Operário, no período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25428/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lídia Gausmann, matrícula 5376, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25429/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Magali Criste Weise, matrícula 5263, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 1º de março de 2023 a 15 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25430/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Renata Alves de Sousa Wilsmann, matrícula 6220, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 16 de março de 2023 a 04 de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25431/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Simone Cristina Benovit, matrícula 6216, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25432/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Caroline Baldasso, matrícula 5364, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, no período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25433/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliana Fassbinder Diedrich, matrícula 5846, ocupante do Cargo de Servente, no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25434/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luciano Felipe Follmann da Silva, matrícula 5999, ocupante do Cargo de Operário, no período de 20 de março de 2023 a 03 de abril de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25435/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Liomar Nunes do Amaral, matrícula 3211, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 20 de março de 2023 a 03 de abril de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25436/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Osmar Queiroz Silva, matrícula 5029, ocupante do Cargo de Operário, no período de 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ivo João Freisleben, matrícula 4881, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 1º de março de 2023 a 15 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25438/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Altevir Kovalski, matrícula 5561, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Altair Luiz Holscher, matrícula 4881, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Instalador Hidráulico, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25440/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Dilson Lameiro Cardoso, matrícula 3270, ocupante do Cargo de Instalador Elétrico, no período de 06 de março de 2023 a 4 de abril de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25441/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fritz Benke, matrícula 4278, ocupante do Emprego Público de Operário, no período de 13 de março de 2023 a 1º de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25442/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Lauri Gomes da Silva, matrícula 2455, ocupante do Emprego Público de Operário, no período de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25443/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosemara de Souza Lopes, matrícula 5368, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 1º de março de 2023 a 15 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25444/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sabrina Henz, matrícula 5177, ocupante do Cargo de Professor de Séries Iniciais – 25 horas, no período de 13 de março de 2023 a 22 de março de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25445/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sabrina Henz, matrícula 4098, ocupante do Cargo de Professor de Séries Iniciais – 25 horas, no período de 13 de março de 2023 a 22 de março de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25446/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Odete Diedrich, matrícula 6800, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 16 de março de 2023 a 30 de março de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25447/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Wilson Konrad, matrícula 6379, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25448/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Luciano Carminatti, CPF n.º 524.088.090-53, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Imigrante, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25449/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9361-RH, de 23 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de abril de 2023, ao servidor Leonardo Anildo Budzinski, matrícula 2606, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25450/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9420- RH, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 26 de janeiro de 2023 a 26 de março de 2023, à servidora Rosangela Pereira da Silva, matrícula 4840, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25451/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9346-RH de 19 de janeiro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Fernanda Tessele Boeck Pereira, Técnica de Enfermagem, matrícula 5117, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9399- RH, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, ao servidor Marcelo André Bogorni Lopes, matrícula 4117, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para *aquisição, sob demanda, de tubos e demais materiais de concreto*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **08/03/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço hora máquina, para *escavação de 08 (oito) microaçudes, com escavadeira hidráulica com operador (horas máquina), conforme Convênio Administrativo FPE nº 1279/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, e o Município de Teutônia, conforme Processo nº 22/1500-0001801-8.* A data para a sessão pública de recebimento de propostas e disputa de lances será **08 de março de 2023, às 08h30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 17 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Celso Aloísio Forneck



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para prestação de *serviços de instalação e manutenção de telas milimetradas com fornecimento de material*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **07/03/2023, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação das empresas a seguir, visando o fornecimento/assinatura de jornais:

- MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA (Informativo Teutônia), CNPJ N.º 13.044.341/0001-00, com sede na Rua 2 Norte, N.º 178, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS: 11 assinaturas de jornal - R\$ 280,00 cada;

- JORNAL A HORA LTDA, CNPJ N.º 04.280.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, N.º 1034, sala 201, Centro, Lajeado/RS: 04 assinaturas do jornal: R\$ 780,00 cada;

- FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA (Folha Popular), CNPJ N.º 90.240.235/0001-43, com sede na Rua Senhor dos Passos, N.º 441, sala 02, Bairro Languiru, Teutônia/RS: 11 assinaturas do jornal - R\$ 300,00 cada e 1 assinatura da revista - R\$ 120,00

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl

Vice-Prefeita Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 04.267.668/0001-50, com sede na Rua Minas Gerais, N.º 220, Campo Pequeno, Colombo/PR, para fornecimento de fantasia/mascote “Mosquito da Dengue” para realização de campanhas preventivas/educacionais. Valor: R\$ 1.499,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 31 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 36

59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA